

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	<b>034/2025</b>	<b>05/12/2025</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
Licitantes do Edital nº 90037/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:1a.sl@codevasf.gov.br">1a.sl@codevasf.gov.br</a>	(38) 2104-7823 / 7824	
<b>ASSUNTO:</b>		
Esclarecimento II – Edital nº 90037/2025 – Pregão Eletrônico		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 90037/2025 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, jardinagem, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**CONSULTA:** Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

**RESPOSTA:** Sim, razão social: KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONSULTA:** Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

**RESPOSTA:** Não.

**CONSULTA:** O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

**RESPOSTA:** Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

**CONSULTA:** É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

---

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora etc.)?

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: Qual o número de registro no MTE das Convenções Coletiva que foram usadas para elaborar a estimativa de custos?

RESPOSTA: A CCT utilizada foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. MG000255/2025, protocolada em 30/01/2025.

CONSULTA: A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

RESPOSTA: Todos os benefícios determinados em CCT deverão ser considerados. A não inclusão desses benefícios na proposta não caracteriza desclassificação, contudo, se a empresa for a vencedora, esta deverá absorver esses custos não considerados e não poderá repassá-los à Codevasf e/ou solicitar aditivos para tal.

CONSULTA: Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?

RESPOSTA: Inicialmente, não.

CONSULTA: Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: Será aceito atestado comprovando a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

RESPOSTA: Não há previsão de pagamento de periculosidade ou insalubridade.

CONSULTA: A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

RESPOSTA: A empresa contratada atual utiliza 01 equipamento, sendo suficiente.

---

CONSULTA: Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

RESPOSTA: Não há previsão de pagamento de adicional de intrajornada ou noturno.

CONSULTA: Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderia fornecer a lista com as especificações e quantidades?

RESPOSTA: Recomendamos a leitura completa do TR e seus anexos.

CONSULTA: É possível alterar a produtividade estipulada?

RESPOSTA: A produtividade deverá estar dentro dos parâmetros definidos na IN 05/2017.

Atenciosamente,

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

*Documento assinado eletronicamente*

**Roberta Fernandes Lima**

Chefe da Secretaria  
Regional de Licitações  
CODEVASF – 1ª/SR